



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: BRIAN PEREIRA

EMENTA: Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre o processo de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) conduzido pela empresa Instituto Cidade Legal, o qual foi paralisado sem a devida prestação de contas à população. Solicita esclarecimentos sobre o contrato, valores pagos à empresa, repasses realizados pelos moradores, motivo da paralisação e providências adotadas pela Prefeitura para garantir a continuidade do programa.

BRIAN PEREIRA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Luzia, vem, respeitosamente, **REQUERER** a Vossa Excelência, que sejam prestadas as seguintes informações acerca do processo de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) que vinha sendo conduzido pela empresa Instituto Cidade Legal, nos termos da Lei 13.465/17 e que, conforme relatos da população, foi paralisado sem a devida prestação de informações à comunidade beneficiada:

1. Qual o atual status do processo de Reurb conduzido pelo Instituto Cidade Legal?
2. Qual o objeto e a vigência do contrato firmado entre o Município de Santa Luzia e o referido Instituto?
3. Cópia integral do contrato, bem como de seus aditivos, termos de referência e demais documentos relacionados.
4. Qual o valor total contratado, as parcelas já pagas e a origem dos recursos utilizados?
5. Qual o valor efetivamente recebido pelo Instituto até o momento da paralisação?

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003100310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

6. Houve previsão contratual ou legal para devolução de valores pagos em caso de não execução total do objeto? Em caso afirmativo, como se dará essa devolução?
7. Quanto cada morador pagou, individualmente, ao Instituto Cidade Legal, e por quais serviços específicos?
8. Quais bairros ou localidades foram incluídos no projeto de regularização e qual o percentual de execução em cada um deles?
9. Qual o motivo da paralisação do trabalho do Instituto Cidade Legal?
10. O Instituto apresentou relatório parcial ou final das atividades desenvolvidas? Em caso positivo, solicitar cópia.
11. Houve rescisão contratual ou suspensão formal das atividades? Se sim, enviar cópia do ato e justificativas legais.
12. Quais medidas a Prefeitura está adotando para garantir a continuidade da regularização fundiária nessas áreas?
13. Existe previsão de retomada do Reurb, seja com o mesmo Instituto ou com nova licitação? Em caso afirmativo, qual o prazo estimado?
14. A Prefeitura realizou audiências públicas ou reuniões com os moradores das áreas afetadas para prestar esclarecimentos? Se sim, informar datas e enviar atas.
15. Há denúncias, sindicâncias ou processos administrativos em andamento relacionados à atuação do Instituto Cidade Legal no município?
16. Quais os impactos legais, financeiros e sociais da paralisação do Reurb identificados até o momento pela Prefeitura?

Santa Luzia, 2 de abril de 2025

BRIAN PEREIRA

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003100310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003100310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Brian Pereira** em **04/04/2025 11:49**

Checksum: **B0F31C0554D32ABE6AF02F332607D67BD496E5FF649E80930B8735FB391BA2AA**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003100310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.